MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS – CCSAH
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – DCSA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

Informe de Atividades Complementares
Semestre Letivo 2020.2

O processo de protocolo e homologação das atividades complementares, a ser feito via SIGAA, atenderá os prazos abaixo:

CRONOGRAMA	RESPONSÁVEL	PRAZO
Protocolo da Documentação pelo SIGAA	Discente	22/02/2021 a 11/04/2021
Envio de e-mail para a Coordenação solicitando análise, na forma explicada abaixo (exclusivo para os formandos)	Discente	22/02/2021 a 11/04/2021
Avaliação da Documentação	Coordenação	12/04/2021 a 19/04/2021
Divulgação dos Resultados dos Pedidos de Homologação (site)	Coordenação	20/04/2021

Todos os discentes, independentemente do período em que estiverem matriculados ou do percentual do curso já integralizado, podem iniciar o protocolo dos seus certificados e declarações no SIGAA. O sistema permite que tal procedimento seja realizado por etapas, sendo desnecessária a integralização imediata das 200 horas. Entretanto, a Coordenação só avaliará, no semestre letivo 2020.2, de forma excepcional em decorrências das atividades estarem sendo realizadas remotamente, os documentos dos estudantes concluintes.

Para fins de cientificação dos discentes concluintes que protocolaram as 200 horas de atividades e devem ter seus documentos avaliados no semestre 2020.2, solicito que seja enviado um e-mail para direito@ufersa.edu.br com nome completo e matrícula para fins de integrar a lista dos que terão suas atividades analisadas/consolidadas. Peço que isso seja feito apenas após o protocolo dos documentos referentes às 200h. Mais uma vez, reforço que, por conta da realização remota das atividades, somente os concluintes do semestre letivo 2020.2 devem solicitar a análise das suas atividades complementares.

Informo que, à medida em que for analisada – para fins de homologação – a documentação dos discentes que tiverem integralizado as 200 horas, a Coordenação procederá imediatamente com a consolidação das respectivas atividades complementares no SIGAA.

Mossoró/RN, 28 de janeiro de 2021.

ULISSES LEVY SILVERIO DOS REIS:02567972340

Assinado de forma digital por ULISSES LEVY SILVERIO DOS REIS:02567972340
Dados: 2021.01.28 20:32:54 -03'00'

Prof. Dr. Ulisses Levy Silvério dos Reis
Coordenador do Curso de Direito
Portaria n. 299/2019 GAB./UFERSA